



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 387/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais, a Licença Remunerada por motivo de doença na família, à servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.505-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Povo FRB/RH
Nº 2422
De 25/06/16
Recb. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br